

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

01  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE  
 Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
*Educação e Cultura*  
Sala das Sessões, em 16/02/2016  
*[Assinatura]*  
L.º Secretário

**MENSAGEM GP Nº 304/2016**

Mogi das Cruzes, 1º de fevereiro de 2016.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

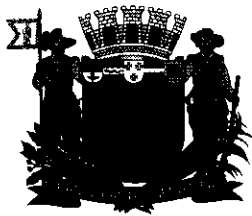
Tenho a honra de submeter ao elevado e criterioso exame de Vossas Excelências e à soberana deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo projeto de lei que dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Helenice Massaro Duque, e dá outras providências.

2. O projeto de lei, como esclarece sua ementa, cria e denomina **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Helenice Massaro Duque**, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Fiji, esquina com a Estrada Etsunari Adachi, Jardim Santos Dumont, neste Município, o qual atenderá crianças de 0 a 5 anos (creche e educação infantil), com a finalidade de assegurar o desenvolvimento integral da criança, ampliando seus conhecimentos e experiências, abrangendo os aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando as ações da família.

3. É necessário que aos próprios municipais sejam conferidos denominações que sirvam de exemplo significante para as gerações futuras, como é o caso da Professora Helenice, que marcou época no ensino de Mogi das Cruzes e em outras atividades no Município.

4. Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis da **Professora Helenice Massaro Duque** acompanham o projeto de lei, os quais justificam plenamente a presente homenagem póstuma.

5. A criação do **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Helenice Massaro Duque** visa atender à demanda escolar no Bairro Jardim Santos Dumont e está de acordo com o Plano Municipal de Educação para o biênio 2015/2016, elaborado pelo Conselho Municipal de Educação e aprovado pela Lei nº 7.039, de 27 de março de 2015, o qual define as diretrizes para a gestão municipal, bem como as metas para cada nível e modalidade de ensino atendidos pelo Poder Público Municipal, visando à formação, valorização do Magistério e demais profissionais da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM GP Nº 304/16 - FLS. 2**

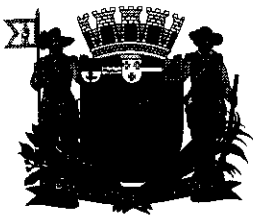
6. O referido Plano de Educação também tem por objeto proporcionar educação com qualidade e responsabilidade social, diminuindo as desigualdades sociais e culturais, erradicar o analfabetismo, ampliar o nível de escolaridade da população e propiciar a qualidade para o trabalho.
7. De acordo com o projeto, a Secretaria de Educação dotará a unidade escolar, ora criada, dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento, os quais já se encontram incorporados aos orçamentos ordinários do Município de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
8. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
9. Acompanha a presente Mensagem, anexo por cópia, o Processo Administrativo nº 3.164/16, contendo a manifestação favorável em casos análogos e outros dados informativos a respeito do assunto em apreço.
10. A medida encontra amparo legal na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, com a alteração introduzida pela Emenda nº 48, de 16 de dezembro de 1992.
11. Acredito contar com o indispensável apoio dos ilustres Vereadores para aprovação dessa matéria, considerada de natureza urgente, a teor do disposto pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município.

Expresso os meus agradecimentos e valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
E demais Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 09/03/2016

  
2.º Secretário



**PROJETO DE LEI 017/16**

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Helenice Massaro Duque, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Professora Helenice Massaro Duque**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Fiji, esquina com a Estrada Etsunari Adachi, Jardim Santos Dumont, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM  
PROFESSORA HELENICE MASSARO DUQUE**

**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

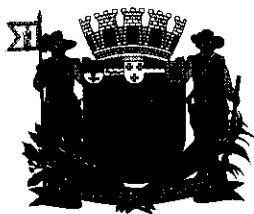
**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, ..... de .....  
de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

SGov/rbm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### **BIOGRAFIA DA PROFESSORA HELENICE MASSARO DUQUE**

#### ***HOMENAGEM PÓSTUMA***

**Helenice Massaro Duque**, dona de um bom humor contagiante, foi professora primária e particular de piano e teclado.

Mogiana de coração, nascida na Capital, em 8 de abril de 1940, casou-se com Nielsen Nitamar Duque, com quem teve três filhos: Paulo Flávio, Cláudio Márcio e Fernando Sérgio, que lhe deram seis netos.

Dona de grande iniciativa, líder nata e realista, tendo Beethoven como compositor predileto, imprimiu sua marca na história da arte de Mogi das Cruzes.

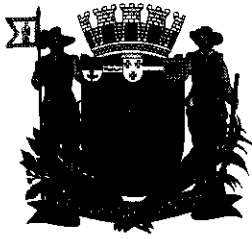
A vocação para a música foi herança de família. Seus pais Zely e Paulo Ferrari Massaro, que trabalhavam na área da educação, lhe ensinaram a amar a música e a arte.

Iniciou seus estudos de piano com sua mãe. Prosseguiu com o Maestro Sebastião Pimentel e, em 1957, concluiu o curso de pianista e acordeonista no Conservatório de Música Maestro Julião, em São Paulo. Coursou ainda Aperfeiçoamento Musical, Interpretação Pianística com Magdalena Tagliaferro e Teclado, na Yamaha.

Católica praticante, frequentou a Igreja do Carmo, onde tocou por 22 anos durante as missas.

Foi a primeira professora de música de Mogi das Cruzes que se propôs a fazer recitais. Ao todo, foram 43, sendo o último em 2010, um recital póstumo em sua homenagem.

Seu rol de ex-alunos transita hoje pelos mais variados setores, pois as crianças e adolescentes que durante muitos anos sentaram-se ao seu lado, no banquinho do piano, hoje são advogados, professores, médicos, jornalistas, enfim, profissionais que têm entre seus valores o amor à arte, fruto da dedicação de quem até hoje é chamada e lembrada com carinho e respeito como “Tia” Helenice.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Por sua dedicação à música e ao seu ensino, é a mais notória pianista de nossa cidade, referência sem precedentes que recebeu vários prêmios do Rotary Club, incluindo o título de Sócia Honorária Paul Harris, foi eleita a Musicista de 1998 pela Sociedade de Cultura Latina do Brasil, Destaque em Música pelo CONSEF em 1999 e, em outubro de 2006, recebeu o título de Cidadã Mogiana da Câmara Municipal, além de inúmeras homenagens, totalizando mais de 30 prêmios, títulos e condecorações.

De acordo com as palavras de Helenice, a vida e a carreira lhe ensinaram a ter paciência, perseverança, fé e, acima de tudo, dignidade, valores que transmitiu aos filhos.

Sua mais célebre frase foi:

***“Aceite as pessoas como elas são, esteja sempre com um sorriso estampado no rosto e tenha sempre fé em Deus. Juntando essas três coisas terá a boa receita da vida”.***

Helenice Massaro Duque faleceu no dia 9 de dezembro de 2009, deixando uma grande saudade em seus amigos e familiares.



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9500  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO	n 020/16
PROJETO DE LEI	nº 017/16
PARECER	nº 027/16

De iniciativa legislativa do Ilustre **Prefeito de Mogi das Cruzes**, cuida a proposta em estudo "**SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM, que especifica, e dá outras providências**".

Instrui o Projeto a Mensagem **GP nº 304/2016**, onde o autor apresenta a justificativa e os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (**fls.01/02**) e o anexo ao Projeto contendo a biografia da homenageada **Professora Helenice Massaro Duque, (fls.04/05)**, sendo que o texto do Projeto de Lei nº. 017/16 se encontra distribuído em **04 (quatro) artigos (fls.03)**.

### **É o relatório.**

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" da Lei Orgânica Municipal c.c. a Lei Municipal n.º 6.789 de 17 de maio de 2013, sendo que busca o Senhor Prefeito **criar e denominar "Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM, Professora Helenice Massaro Duque"** o estabelecimento de ensino que funcionará na Rua Fiji, esquina com a Estrada Etsunari Adachi, Jardim Santos Dumont, neste Município, prestando justa homenagem àquela que marcou época no Município de Mogi das Cruzes, conforme dados biográficos e méritos indiscutíveis que justificam plenamente a homenagem póstuma, gravados no anexo à proposição de Lei ora encaminhada.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, porquanto a análise dos dados biográficos consignados no anexo ao Projeto (fls.04/05), relativos à atuação da homenageada é questão de mérito, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê a



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes 07

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9588  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

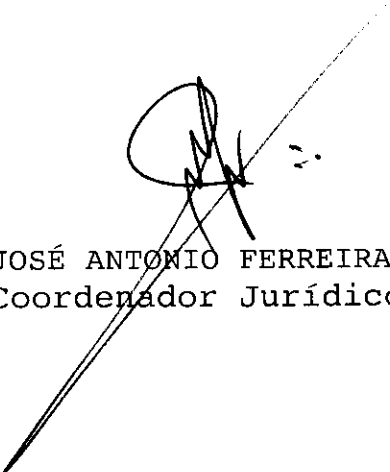


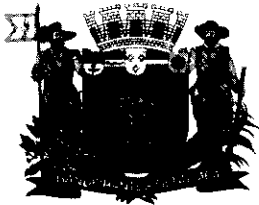
Lei 6.789/2013, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Por fim, observamos que a matéria deve ser deliberada com regime de **URGÊNCIA**, nos termos do **artigo 81, da Lei Orgânica do Município**, conforme requerido pelo Chefe do Poder Executivo em sua **Mensagem GP n°. 304/2016**.

**Era o que tínhamos a manifestar**  
**AJ, 26 de fevereiro de 2016.**

  
FERNANDO BORATTO ROSSI  
Assessor Jurídico

  
JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO  
Coordenador Jurídico



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº 017 / 2016**  
**Processo nº 020 / 2016**

De iniciativa legislativa do **Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes**, a proposta em estudo dispõe sobre a criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Helenice Massaro Duque**, a funcionar na Rua Fuji, esquina com a Estrada Etsunari Adachi, Jardim Santos Dumont, neste Município, e dá outras providências.

A finalidade principal do presente projeto de lei é criar e denominar o Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, acima mencionado, afixando placa denominativa e determinando para que a Secretaria Municipal de Educação adote as providências necessárias visando equipar a unidade escolar com os recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Assim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2016.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**JULIANO JUNABE**  
Presidente

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

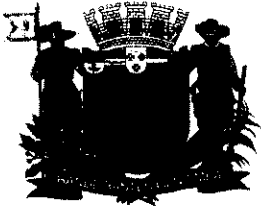
  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro

### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

  
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

  
**RINALDO SADAO SAKAI**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**Mogi das Cruzes, em 10 de março de 2016.**

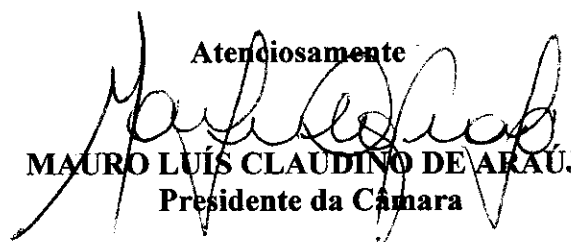
**OFÍCIO GPE Nº 054/16**

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 017/16**, de sua **autoria**, que dispõe sobre criação e denominação do **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Helenice Massaro Duque**, e dá outras providências, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**10999 / 2016 - 1**

**14/03/2016 15:39**

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

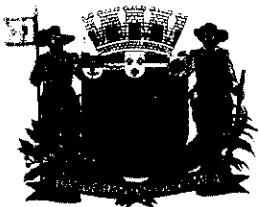
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
Nº 17/2016 - OFÍCIO Nº 54/2016 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE D:  
SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INF  
MUNICIPAL - CEIM

Conclusão: 04/04/2016

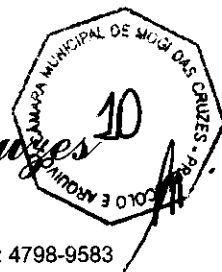
Órgão: 01 028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 017/16

Dispõe sobre criação e denominação do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Helenice Massaro Duque, e dá outras providências.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Professora Helenice Massaro Duque**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua Fiji, esquina com a Estrada Etsunari Adachi, Jardim Santos Dumont, neste Município.

**Parágrafo único** – A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

#### **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM PROFESSORA HELENICE MASSARO DUQUE**

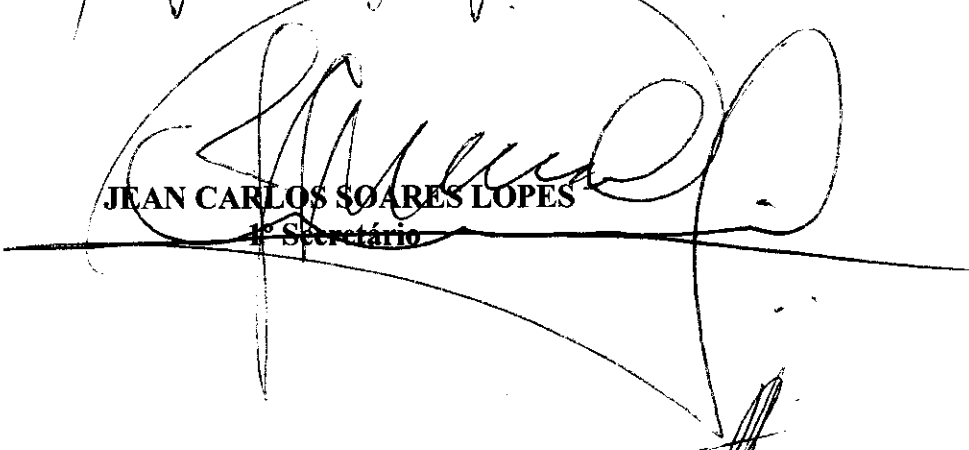
**Art. 2º** - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, dotará a unidade escolar a que alude o artigo 1º desta lei dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 10 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

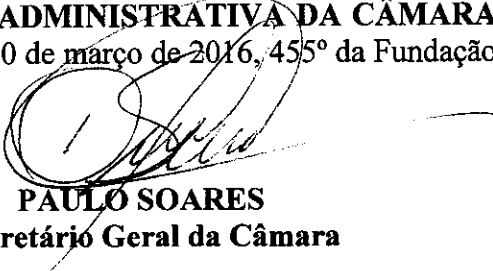
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

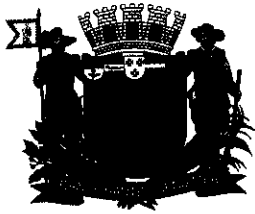


**(Cont/Projeto de Lei nº 017/16 – Fls.02).**

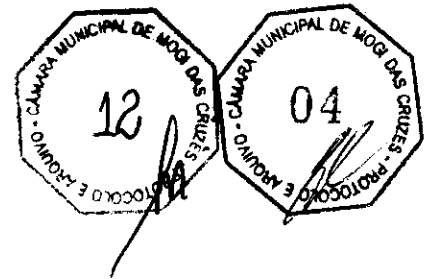
  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
7º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES**, em 10 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi  
das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI

### BIOGRAFIA DA PROFESSORA HELENICE MASSARO DUQUE

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Helenice Massaro Duque**, dona de um bom humor contagiante, foi professora primária e particular de piano e teclado.

Mogiana de coração, nascida na Capital, em 8 de abril de 1940, casou-se com Nielsen Nitamar Duque, com quem teve três filhos: Paulo Flávio, Cláudio Márcio e Fernando Sérgio, que lhe deram seis netos.

Dona de grande iniciativa, líder nata e realista, tendo Beethoven como compositor predileto, imprimiu sua marca na história da arte de Mogi das Cruzes.

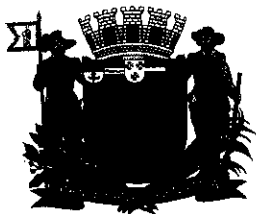
A vocação para a música foi herança de família. Seus pais Zely e Paulo Ferrari Massaro, que trabalhavam na área da educação, lhe ensinaram a amar a música e a arte.

Iniciou seus estudos de piano com sua mãe. Prosseguiu com o Maestro Sebastião Pimentel e, em 1957, concluiu o curso de pianista e acordeonista no Conservatório de Música Maestro Julião, em São Paulo. Coursou ainda Aperfeiçoamento Musical, Interpretação Pianística com Magdalena Tagliaferro e Teclado, na Yamaha.

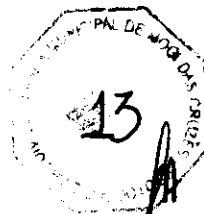
Católica praticante, frequentou a Igreja do Carmo, onde tocou por 22 anos durante as missas.

Foi a primeira professora de música de Mogi das Cruzes que se propôs a fazer recitais. Ao todo, foram 43, sendo o último em 2010, um recital póstumo em sua homenagem.

Seu rol de ex-alunos transita hoje pelos mais variados setores, pois as crianças e adolescentes que durante muitos anos sentaram-se ao seu lado, no banquinho do piano, hoje são advogados, professores, médicos, jornalistas, enfim, profissionais que têm entre seus valores o amor à arte, fruto da dedicação de quem até hoje é chamada e lembrada com carinho e respeito como "Tia" Helenice.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO AO PROJETO DE LEI - FLS. 2

Por sua dedicação à música e ao seu ensino, é a mais notória pianista de nossa cidade, referência sem precedentes que recebeu vários prêmios do Rotary Club, incluindo o título de Sócia Honorária Paul Harris, foi eleita a Musicista de 1998 pela Sociedade de Cultura Latina do Brasil, Destaque em Música pelo CONSEF em 1999 e, em outubro de 2006, recebeu o título de Cidadã Mogiana da Câmara Municipal, além de inúmeras homenagens, totalizando mais de 30 prêmios, títulos e condecorações.

De acordo com as palavras de Helenice, a vida e a carreira lhe ensinaram a ter paciência, perseverança, fé e, acima de tudo, dignidade, valores que transmitiu aos filhos.

Sua mais célebre frase foi:

***“Aceite as pessoas como elas são, esteja sempre com um sorriso estampado no rosto e tenha sempre fé em Deus. Juntando essas três coisas terá a boa receita da vida”.***

Helenice Massaro Duque faleceu no dia 9 de dezembro de 2009, deixando uma grande saudade em seus amigos e familiares.